



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
696	04-07-2022	Nº: 848/2022 ENT.: 3096/2022 PROC. Nº: 22.01/2022	08-08-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 321/XV/1.^a

- Pagamento antecipado de montantes do Pedido Único

No seguimento da pergunta parlamentar nº 321/XV/1^a, dirigida a esta área governativa, e conforme nota de imprensa emitida no passado dia 8 de julho, cumpre informar:

- Nessa data (8 de julho), os pagamentos, no âmbito do Apoio Excecional de Crise, já tinham sido processados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).
- Este Apoio Excecional de Crise, sob a forma de subsídio reembolsável, visa ajudar os agricultores até ao montante de 500 milhões de euros. No âmbito do Despacho 5905/2022, foram pagos 240 milhões de euros de apoio, que correspondem às 36.153 candidaturas que deram entrada no IFAP.
- O pagamento, feito em dois momentos, permitiu que os agricultores tenham recebido a totalidade das ajudas: dia 11 de julho - 1^a parcela; dia 12 de julho - 2^a parcela.
- O Despacho 5905/2022 prevê que o pagamento deste apoio excecional ocorra até ao último dia do mês seguinte ao da submissão da candidatura ao presente apoio (neste caso, 31 de julho), mas o Ministério da Agricultura e da Alimentação tudo fez para antecipar esta data por ter consciência das dificuldades que aos agricultores enfrentam devido à situação de seca e aos efeitos económicos da guerra na Ucrânia.
- Recorde-se que o período para apresentação de candidatura ao Apoio Excecional de Crise esteve aberto até ao dia 31 de maio de 2022, mas, a pedido das Confederações de Agricultores, foi alargado até ao dia 9 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Joel Vasconcelos
Mário Ribeiro
Chefe de Gabinete
em substituição